

DECRETO Nº 4.314, de 28 de dezembro de 2015.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.780,35(trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.13.1.08.244.001 31901100	010000	35.780,35
6.2313		
TOTAL		35.780,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.13.1.08.244.016 33903000	010000	35.780,35
.2313		
TOTAL		35.780,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal